CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
25 / 10 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 48 / 2019

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Sérgio Gonçalves Leonardo**, a rua localizada no Distrito do São José da Pedra Menina, conhecida como Rua Beira Mar.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

Júlio Maria do Amaral
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome desta rua no Distrito do São José da Pedra Menina, que atualmente é conhecida como Rua Beira Mar e também prestigiar este ilustre senhor que muito contribuiu nesta localidade, sendo um exímio pai de família, trabalhador incansável, amigo de todos etc.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação deste Projeto para que esta Casa possa assim prestar uma justa homenagem ao Sr. Sérgio.

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 06 / 11 / 2019
Secretaria da Câmara

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de Espera Feliz